LEI Nº 2112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E PROVENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de novembro de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal